

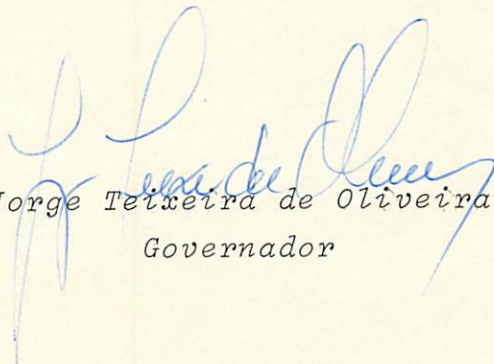


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.286 DE 05 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

Conceder afastamento aos servidores HUBERTO RODRIGUES MAGALHÃES, Técnico em Administração, cadastro nº 23.457 e JORGE AFONSO, Agente Administrativo, cadastro nº 06.954, para deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, a fim de participarem do Curso de Orçamento, no período de 29.06 a 06.07 do corrente ano. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador